

DEFERIDO(A)
Em 15/04/2025

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 328/2025

VEREADOR(A): *Josivaldo Alves Santos*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **Givaldo de Souza** – Secretário Municipal do Meio Ambiente e Ações Climáticas – SEMAC, **no sentido que seja analisada a possibilidade de uma parceria entre os Assentados e a Administração Municipal com a finalidade de abrigar, em área designada do assentamento, animais de grande porte, como cavalos e gado.** Os animais sem identificação de propriedade ficariam sob a responsabilidade da Prefeitura, que assumiria os custos relacionados à sua guarda e manutenção. Já os animais que possuíssem donos identificados permaneceriam no local mediante o custeio integral das despesas por parte de seus proprietários, durante todo o período de permanência no assentamento.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 15 de abril de 2025.

Josivaldo Alves Santos
Vereador